



UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA
FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; Secretária: Sra. Aline de Alvarenga Saldanha. **4. Ordem do Dia:** (i) Alterar o pró-labore mensal dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA"); e (ii) Revisão da Política de Remuneração Administradores. **5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Alterar o pró-labore mensal dos membros titulares do CA, indicados pelo acionista BB-Banco de Investimento S.A., para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a partir do mês de fevereiro de 2025. Os membros do CA indicados pelo acionista UBS AG permanecem sem fazer jus a qualquer valor de natureza remuneratória ou pró-labore pelo exercício do cargo de conselheiro de administração da Companhia (ii) A Revisão da Política de Remuneração Administradores, conforme previamente submetida ao Comitê de Remuneração e ao CA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspenso para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente - Sr. Francisco Augusto Lassalvia;** **Secretária: Sra. Aline de Alvarenga Saldanha.** **Acionistas: UBS AG e BB-Banco de Investimento S.A.** **7. Autenticação:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). JUCESP nº 87.808/25-0 em 05/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>